



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 1888029/0001-82

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

ONDE SE LÊ: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 114/2024

LEIA-SÊ: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 116/2024

Palmital, 12 de agosto de 2024.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



### TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO, DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 232/2023 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MGP COMUNICAÇÕES EIRELI.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 232/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, PARA O CÍSSRS, que fazem entre si de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MGP COMUNICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.416/0003-40, com sede na Rua Afrânio Ribeiro, nº 595, Município de Guarapuava, Estado PR, CEP 85.010-070, telefone (44) 3523-3033, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ RICARDO BALDO PACHOLEK, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2023 celebrado em 27 de agosto de 2023, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 27 de agosto de 2024 até a data de 27 de agosto de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor contratual será reajustado, com fundamentação legal no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, com base no Índice IPCA (IBGE), do mês de julho/2023 a julho/2024 em um percentual de 4,50% (quatro, cinco por cento), com fulcro no artigo 65, §8 da Lei nº 8666/93. Passando a remuneração pela prestação de serviço conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Mensal Anterior	Valor Mensal Corrigido	Valor Total/Ano
1	1	12 meses	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO CÍSSRS SEM LIMITE DE PUBLICAÇÕES, INCLUINDO A DIAGRAMAÇÃO, PELA CONTRATADA DIAS INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA CONTRATANTE.	R\$1.195,00	R\$1.248,78	R\$14.985,30

#### PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que provê o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 12 de agosto de 2024.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



<b>ASSINADO ELETRONICAMENTE:</b> MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS DIRETORA EXECUTIVA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS	<b>MGP COMUNICAÇÕES EIRELI</b> Contratada <b>ANDRÉ RICARDO BALDO PACHOLEK</b> Representante legal
<b>Testemunha:</b> <b>ASSINADO ELETRONICAMENTE:</b> ANDRÉ RICARDO BALDO PACHOLEK DIRETORA EXECUTIVA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS	<b>Testemunha 2:</b> <b>ASSINADO ELETRONICAMENTE:</b> ANDRÉ RICARDO BALDO PACHOLEK DIRETORA EXECUTIVA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS

Este documento foi assinado em 14/08/2024 às 15:02:33 por MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS



Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 47/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

**Nome do beneficiário (a):** Sidinei Schon  
**Nº da Matrícula:** 25937  
**Cargo/Função:** Vereador  
**Data de início:** 14/08/2024  
**Data término:** 16/08/2024  
**Nº de diárias:** 2 com pernoite e 1 sem pernoite  
**Valor unitário:** R\$ 600,00  
**Valor Total:** R\$ 1.500,00  
**Município destino:** Curitiba/PR  
**Finalidade da viagem:** Participação no curso: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL. A realizar-se nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2024, na Cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 13 de agosto de 2024.

**ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 48/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

**Nome do beneficiário (a):** Ayslan Porfírio dos Santos  
**Nº da Matrícula:** 2372  
**Cargo/Função:** Vereador  
**Data de início:** 14/08/2024  
**Data término:** 16/08/2024  
**Nº de diárias:** 2 com pernoite e 1 sem pernoite  
**Valor unitário:** R\$ 600,00  
**Valor Total:** R\$ 1.500,00  
**Município destino:** Curitiba/PR  
**Finalidade da viagem:** Participação no curso: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL. A realizar-se nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2024, na Cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 13 de Agosto de 2024.

**ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 49/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

**Nome do beneficiário (a):** Devanir Alves de Oliveira  
**Nº da Matrícula:** 2376  
**Cargo/Função:** Vereador  
**Data de início:** 14/08/2024  
**Data término:** 16/08/2024  
**Nº de diárias:** 2 com pernoite e 1 sem pernoite  
**Valor unitário:** R\$ 600,00  
**Valor Total:** R\$ 1.500,00  
**Município destino:** Curitiba/PR  
**Finalidade da viagem:** Participação no curso: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL. A realizar-se nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2024, na Cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 13 de Agosto de 2024.

**ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 50/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

**Nome do beneficiário (a):** Jaime Fronza  
**Nº da Matrícula:** 25935  
**Cargo/Função:** Vereador  
**Data de início:** 14/08/2024  
**Data término:** 16/08/2024  
**Nº de diárias:** 2 com pernoite e 1 sem pernoite  
**Valor unitário:** R\$ 600,00  
**Valor Total:** R\$ 1.500,00  
**Município destino:** Curitiba/PR  
**Finalidade da viagem:** Participação no curso: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL. A realizar-se nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2024, na Cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 13 de Agosto de 2024.

**ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 51/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

**Nome do beneficiário (a):** Hoanderson Martins Berger  
**Nº da Matrícula:** 491  
**Cargo/Função:** Vereador  
**Data de início:** 14/08/2024  
**Data término:** 16/08/2024  
**Nº de diárias:** 2 com pernoite e 1 sem pernoite  
**Valor unitário:** R\$ 600,00  
**Valor Total:** R\$ 1.500,00  
**Município destino:** Curitiba/PR  
**Finalidade da viagem:** Participação no curso: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL. A realizar-se nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2024, na Cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 13 de Agosto de 2024.

**ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 52/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

**Nome do beneficiário (a):** Odair Medeiros de Oliveira  
**Nº da Matrícula:** 471  
**Cargo/Função:** Presidente/Vereador  
**Data de início:** 14/08/2024  
**Data término:** 16/08/2024  
**Nº de diárias:** 2 com pernoite e 1 sem pernoite  
**Valor unitário:** R\$ 600,00  
**Valor Total:** R\$ 1.500,00  
**Município destino:** Curitiba/PR  
**Finalidade da viagem:** Participação no curso: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL. A realizar-se nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2024, na Cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 13 de Agosto de 2024.

**ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
 CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
 E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) inscrições em curso de capacitação com o seguinte tema: "Relacionamento Institucional da Câmara Municipal X Justiça Eleitoral em ano Eleitoral". A realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de agosto na cidade de Curitiba/PR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo período de 30 (trinta) dias;

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

**CONTRATADO:** NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA;  
**CNPJ/MF:** 12.137.995/0001-16;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**01.001.01.031.0101.2001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**9 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição em Curso de Capacitação com o seguinte tema: "Relacionamento Institucional da Câmara Municipal X Justiça Eleitoral em ano Eleitoral".	UNIDADE	06	R\$ 1.890,00	R\$ 11.340,00

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de Inexigibilidade de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e parecer jurídico que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 13 de agosto de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953  
 Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953  
 Dados: 2024.08.13 14:13:41 -03'00'

**ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
 CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
 E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**  
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) inscrições em curso de capacitação com o seguinte tema: "Relacionamento Institucional da Câmara Municipal X Justiça Eleitoral em ano Eleitoral". A realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de agosto na cidade de Curitiba/PR.

Com fundamento nas informações constantes na DFD – Documento de Formalização de Demanda nº 05/2024 datado de 12/08/2024, recebido pelo Setor de Licitações em 12/08/2024, ante as justificativas que se embasam no Artigo nº 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais)**. Tendo como contratada a Empresa **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.137.995/0001-16**.

Edifício da Câmara Municipal de Nova Tebas-PR, 13 de agosto de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953  
 Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953  
 Dados: 2024.08.13 14:14:05 -03'00'

**ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
 CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
 E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) inscrições em curso de capacitação com o seguinte tema: "Relacionamento Institucional da Câmara Municipal X Justiça Eleitoral em ano Eleitoral". A realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de agosto na cidade de Curitiba/PR.

Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024** atende a todos os requisitos do Artigo nº 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente Inexigibilidade de licitação;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **06/2024**, para a contratação do objeto supramencionado, com a empresa **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.137.995/0001-16**. Perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais)**.

**PUBLIQUE-SE**

Nova Tebas-PR, 13 de agosto de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953  
 Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953  
 Dados: 2024.08.13 14:14:23 -03'00'

**ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**



**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 115/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2024**

**OBJETO:** "PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº140/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.	61.198.164/0001-60	R\$20.073,60

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 13 de agosto de 2024.

**MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS**  
 Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



**TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 055/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MARCELO FENSTERSEIFER ENFERMAGEM.**

**4º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO**, ao Contrato 055/2024 cujo objeto é a **CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA E TELECONSULTORIA PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **MARCELO FENSTERSEIFER ENFERMAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.681.545/0001-04, estabelecido a Rua dos Carpinheiros, nº 1221, Bairro Imóvel Morro Alto, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **MARCELO FENSTERSEIFER**, ajustam este termo aditivo o **CONTRATO Nº 055/2024**, celebrado em **19 de abril de 2024**, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivo o contrato 055/2024 visando a inclusão de consultas e profissionais acordada unilateralmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor do contrato é de R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), o qual não será alterado por este aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Alteração do endereço da matriz a partir do dia **19 de agosto de 2024**, o qual será localizado na Rua Alfredo Fabiane, nº 249, Bairro Primavera, na cidade de Guarapuava/PR, com o CEP 85.050-270.

**CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 13 de agosto de 2024.

<b>MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS</b> Diretora Executiva CIS5RS	<b>MARCELO FENSTERSEIFER ENFERMAGEM</b> Contratada  <b>MARCELO FENSTERSEIFER</b> Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____



**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 106/2024**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024**

**OBJETO:** "CREDECIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 139/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CPF	VALOR
NATHALIA FENGLER RODRIGUES	084.914.269-57	R\$ 120.000,00

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 13 de agosto de 2024.

**MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS**  
 Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO 110/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 126/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS-RS"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS-RS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: BIOLIN LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA

CNPJ – 77.118.826/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

KLEYSSON DOUGLAS FARIA  
Chefe de Divisão de Compra e Licitações  
CÍSS-RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Prefeitura Municipal de  
**Nova Tebas**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO 034/2024  
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.  
CONTRATADA: SED AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA  
CNPJ: 13.595.116/0001-62.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato até a data de 03 de setembro de 2024.

O presente Aditivo foi realizado em conformidade com a solicitação da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Obras através do processo administrativo 4.487/2024, Parecer Jurídico nº 320/2024 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições dos art. 6 e 111 da Lei 14.133/21.

Nova Tebas, 13 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 297/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA TEGGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao Contrato de "REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM ENTREGA NAS UNIDADES DO CÍSS-RS E NAS BASES DO SAMU NOS MUNICÍPIOS DE GUARAPUAVA, LARANJEIRAS DO SUL, CANDÓI, CANTAGALO, NOVA LARANJEIRAS, PALMITAL, PINHÃO, PITANGA, PRUDENTÓPOLIS, RIO BONITO DO IGUAÇU E TURVO" que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa TEGGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.546.306/0001-35 com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 3715 - Bonsucesso, - CEP: 85055-010, em Guarapuava, Estado do Paraná, telefone (42)3624-3313, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ELIZABETH FERREIRA THOMAZ, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023, celebrado em 16 de novembro de 2023, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo total de 24,94% (vinte e quatro, noventa e quatro por cento), sendo, de 12,45% (doze, quarenta e cinco por cento) para o Item 2 e 12,49% (doze, quarenta e nove e por cento) para o Item 3 ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante na "REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM ENTREGA NAS UNIDADES DO CÍSS-RS E NAS BASES DO SAMU NOS MUNICÍPIOS DE GUARAPUAVA, LARANJEIRAS DO SUL, CANDÓI, CANTAGALO, NOVA LARANJEIRAS, PALMITAL, PINHÃO, PITANGA, PRUDENTÓPOLIS, RIO BONITO DO IGUAÇU E TURVO".

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula Quinta Item 5.4 e subitem 5.4.1. do instrumento original, é concedido aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITATIVO**

Considerando o percentual de 12,45% (doze, quarenta e cinco por cento) concedido de aumento sobre o valor total do contrato para o Item 2 e 12,49% (doze, quarenta e nove por cento) para o Item 3, o valor total do presente termo aditivo é de R\$ 81.038,56 (oitenta e um mil, trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para 12 meses.

Fica aditivado o quantitativo descrito na tabela abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD anterior	Percentual de aumento	UND	QTD com aumento	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	2.	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ENVASADO EM CILINDROS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 3 A 4M³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%.	400	12,45%	UND	619	R\$ 184,74	R\$ 114.354,06
	3.	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ENVASADO EM CILINDROS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1M³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%.	500	12,49%	UND	777	R\$ 146,50	R\$ 113.830,50

Em razão do acréscimo de que se trata o presente Termo Aditivo, o contrato 297/2023, cujo valor global originário era de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), passando ser o seu valor global de R\$ 406.038,56 (quatrocentos e seis mil, trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 73.896,00 (setenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais) para o Item 2, passará para o valor global de R\$ 114.354,06 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), sendo R\$ 73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) para o Item 3, com o valor de R\$ 113.830,50 (cento e treze mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.30.04.03.00.00.00	Gás e outros materiais engarrafados

**CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 13 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	TEGGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Contratada ELIZABETH FERREIRA THOMAZ Representante legal
Testemunhas:	
NOME: _____ RG/CPF: _____	NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 085/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA C L RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 085/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS-RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa C L RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.600.284/0001-69, estabelecido a Rua Quintino Bocaiuva, nº 2326, Sala C 101, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por sua representante legal a senhora CRISTINA LOPES RIBEIRO, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 085/2024, celebrado em 14 de junho de 2024, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditivado o contrato 085/2024 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando a possibilidade de inclusão de procedimentos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão inseridos no referido contrato da seguinte forma:

PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
10	01.	BIÓPSIA DE COLO DE ÚTERO	R\$ 87,50
	02.	COLETA DE PREVENTIVO	R\$ 30,00
	03.	COLPOSCOPIA	R\$ 216,66
	04.	EXERESE DE POLIPO DO COLO DE ÚTERO	R\$ 200,00
	05.	INSERÇÃO DE DIU	R\$ 208,50
	06.	RETRADA DE DIU	R\$ 108,50
	07.	CONIZAÇÃO COM CAF	R\$ 250,00
	08.	EXERESE DE POLIPO COM CAF	R\$ 250,00
	09.	EXERESE DE OUTRAS LESÕES DE COLO DE ÚTERO COM CAF	R\$ 250,00

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:  
PROCESSO Nº 164/2024.  
OBJETO: Registro de Preço para a Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Semafóricos e Manutenção de Semáforos no Período Urbano do Município, com Recurso do Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN.  
VALOR MÁXIMO R\$ 2.097.999,21 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Lote.  
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.  
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.  
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 30/08/2024 (horário de Brasília (DF)).  
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.  
PREGOEIRO(A): FRANCIELI CONRADO.  
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 13 de agosto de 2024.  
PUBLIQUE-SE  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ofertar 2 cursos sendo esses: 1 - fluxo de atendimento de agressores conjugais: literatura nacional, evidências mundiais, criação e teste de um framework; 2 - intervenção com agressores conjugais: identificação, intervenção e situação de crise.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
CONTRATADA: MARCELA SCHIMANESKI LUNARDON 057XXX369XX.  
CNPJ: 28.033.128/0001-70.  
VALOR: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).  
VIGÊNCIA: 31/12/2024.  
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.  
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO Nº 51/2024**

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para realização de oficina de esportes, oficina de musicalização e arte.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
ATA Nº: 239/2024.

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
25	38.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R\$ 99,37
	39.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/DOPPLER	R\$ 139,83
	40.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM PERFIL BIOFÍSICO FETAL	R\$ 107,56
	41.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 118,32
	42.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR	R\$ 120,00
	43.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR COM DOPPLER	R\$ 215,12
	44.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR COM PERFIL BIOFÍSICO FETAL	R\$ 220,00
	45.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 215,12
	46.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR MORFOLÓGICA	R\$ 215,12
	47.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	R\$ 168,87
	49.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR COM AVALIAÇÃO DO COLO UTERO	R\$ 268,90
	50.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR COM DOPPLER	R\$ 348,50
	51.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR COM PERFIL BIOFÍSICO	R\$ 387,50
	52.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 268,90
	53.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR MORFOLÓGICA	R\$ 400,00
	59.	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA GINECOLÓGICA	R\$ 92,50
	60.	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA GINECOLÓGICA COM DOPPLER	R\$ 139,83
	62.	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	R\$ 107,56
	78.	ULTRASSONOGRAFIA DE TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DE OVULAÇÃO (3 OU MAIS EXAMES)	R\$ 348,80
	OUTROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
29	5.	PROCEDIMENTO DE BIÓPSIA DA VAGINA OU VULVA	R\$ 68,00
	6.	PROCEDIMENTO DE CAUTERIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO	R\$ 140,00

7.	PROCEDIMENTO DE CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA (GRUPO DE 5 LESÕES)	R\$ 57,50
8.	PROCEDIMENTO DE CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	R\$ 140,00
9.	PROCEDIMENTO DE AMPUTAÇÃO CÔNICA DO COLO DE ÚTERO	R\$ 250,00
19.	PROCEDIMENTO DE EXERECSE DE LESÃO DE PELE	R\$ 101,67
31.	CAUTERIZAÇÃO DE CONDILOMA (LESÃO CUTÂNEA)	R\$ 88,14

PARÁGRAFO ÚNICO - Os exames e procedimentos serão realizados apenas aos sábados.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 13 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	C. I. RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA LTDA Contratada
Testemunha: NOME: _____ RG/CPF: _____	CRISTINA LOPES RIBEIRO Representante legal
Testemunha: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

DETECTORA DA ATA: BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI.  
CNPJ Nº: 08.495.292/0001-92.  
VALOR TOTAL: R\$ 187.920,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais).  
ATA Nº: 240/2024.  
DETECTORA DA ATA: ULISSES RIBEIRO DA SILVA EPP.  
CNPJ Nº: 27.022.704/0001-11.  
VALOR TOTAL: R\$ 172.972,80 (cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.  
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024**

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
CONTRATO Nº: 198/2024.  
CONTRATADA: FALLAC TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.  
CNPJ Nº: 08.487.822/0001-50.  
VALOR TOTAL: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil, quinhentos reais).  
CONTRATO Nº: 199/2024.  
CONTRATADA: IME TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ Nº: 54.330.554/0001-86.  
VALOR TOTAL: R\$ 184.482,90 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).  
CONTRATO Nº: 200/2024.  
CONTRATADA: JMK TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ Nº: 54.329.929/0001-98.  
VALOR TOTAL: R\$ 104.787,90 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.  
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024**

OBJETO: fornecimento de cestas básicas.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
ATA Nº: 241/2024.  
CONTRATADA: BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ Nº: 00.964.245/0001-39.  
VALOR TOTAL: R\$ 232.965,00 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais).  
ATA Nº: 242/2024.  
CONTRATADA: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ Nº: 29.206.230/0001-93.  
VALOR TOTAL: R\$ 79.492,50 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.  
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



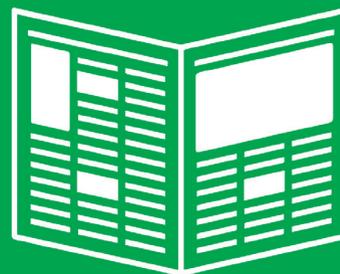
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 85/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 203/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
CONTRATADA: ZINALDO IARESKI TRANSPORTE.  
REPRESENTANTE LEGAL: ZINALDO IARESKI TRANSPORTE.  
CNPJ: 04.569.270/0001-79.  
OBJETO DO ADITIVO - ACRÉSCIMO.  
Com fundamentos no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico nº 757/202 - ACRESCENTA - SE 26,48 KM/DIA ao itinerário percorrido da ROTA 69, passando de 67,98 KM/DIA para 94,46 KM/DIA, e 22,95 KM/DIA ao itinerário percorrido da ROTA 70 a qual passa de 60 KM/DIA para 82,95 KM/DIA.  
Devido ao acréscimo, o valor inicial contratual terá um aumento de 24,97 % (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), passando de R\$ 203.424,90 (duzentos e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 254.230,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO  
DISPENSA Nº 93/2020**

OBJETO: Locação de imóvel situado à rua Guaíra, nº 3078 - Centro, que comportará os seguintes setores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: sede administrativa, arte em farinha, oficina escola - sala da costura e almoxarifado.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
CONTRATO Nº 243/2020.  
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GASPAR GUARAPUAVA LTDA.  
CNPJ - CPF/MF Nº: 81.043.101/0001-41.  
REPRESENTANTE LEGAL: LUCI MERI CABRAL BAHLS.  
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.  
Com fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Art. 51 da Lei nº 8.245/91, Parecer Jurídico Referencial 02/2021, PRORROGA-SE o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data de 22/09/2024 a 31/12/2024.  
Com fulcro no art. 65, § 8º da lei 8.666/93, reajuste-se o valor do Contrato em epígrafe, com base no índice IGPM/FGV, do mês de julho/2023 a junho/2024 no percentual de 2,45 % (dois vírgula quarenta e cinco por cento).  
DATA DA ASSINATURA: 8/08/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218